

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 24 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter a essa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que prorroga o prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Estratégicos - SEAE, atendendo o disposto no art. 2º, §1º, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005.

Considerando os objetivos originais da Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Estratégicos – SEAE, que visam organizar e coordenar as políticas públicas, acerca do desenvolvimento sustentável de comunidades e territórios, assim como dos programas e projetos especiais para inclusão econômico-social das comunidades tradicionais, bem como das comunidades indígenas, faz-se necessária a continuidade dessa Secretaria.

Senhor Presidente, as diretrizes de trabalho pelas quais se pauta a Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Estratégicos – SEAE tornam-se oportunas, uma vez que o trabalho que vem sendo realizado pelo Governo de Roraima consiste na aplicação de políticas públicas voltadas a viabilizar a elaboração e aprovação de projetos para a realização de obras estruturantes por todo nosso Estado [estradas, energia, saneamento], repercutindo, dessa forma, nas mais diversas ações de Governo, seja na área da saúde, da educação, da segurança, do agronegócio, da infraestrutura e demais setores fins e estruturantes da sociedade, incluindo várias cooperações interestaduais e, até mesmo, internacionais.

Temos consciência que para viabilizar a aplicação dessas políticas, há necessidade de se direcionar esforços na busca de uma maior articulação com órgãos federais para a redução dos entraves burocráticos, o que justifica a manutenção na estrutura governamental de um órgão específico, o qual seja capaz de mediar e facilitar esse contato entre as esferas públicas, como é o caso da Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Estratégicos – SEAE.

Nesse contexto, espero poder contar mais uma vez com a acolhida dos nobres parlamentares na aprovação deste importante Projeto de Lei.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de abril de 2010.


JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

